

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal de Brasília Class.: Tribuna 375

Data: 22/11/91 Pg.: _____

STJ transfere caso do massacre

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, ontem, suspender o julgamento do fazendeiro Oscar de Almeida Castelo Branco, que estava marcado para segunda-feira, na comarca de Benjamin Constant (AM). Castelo Branco é acusado de ter comandado, em março de 1988, um massacre na aldeia Tikuna, localizada na região, no qual morreram 19 índios e outros dez desapareceram.

A decisão do STJ foi motivada por uma questão de conflito de competência para a realização do júri popular, levantada pelo Ministério Público Federal, que sustenta ser da Justiça Federal a competência para julgar o caso. O Ministério Público alega que, como o crime foi praticado dentro de uma reserva indígena, cabe à União promover a defesa judicial dos direitos e interesses dos índios.